*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2015

RELATÓRIO: revoga os incisos VI e VII, dos art. 160, da lei municipal nº 1.935/2007, e o anexo único da lei municipal nº 2.176/2009 e fixa o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias e dá outras providencias.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto de lei objetiva adequar os vencimentos dos agentes de saúde deste município ao piso nacional determinado pela Lei Federal nº 12.994/2014, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2014, cujo pagamento será parcelas em 03 vezes.

A adequação do valor dos vencimentos dos agentes de saúde ao piso nacional é antiga reivindicação da categoria, pois, o descumprimento dos ditames da Lei 12.994/2014, vinha causando graves prejuízos financeiros aos agentes ante a defasagem de suas remunerações, desestimulando estes profissionais no desempenho de suas atribuições regulares.

Por todo o exposto profiro voto favorável a aprovação do projeto sem ressalvas.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto, bem como a Emenda apresentada.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Secretário

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator